



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 35/25

Buritama-SP, 06 de março de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte **INDICAÇÃO APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta quarta-feira dia 05 de março de 2025:

**INDICAÇÃO Nº 33/25** - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento à esta Casa Legislativa, de um Projeto de Lei com o objetivo de regulamentar a atuação da Brigada de Combate a Incêndios de Buritama, garantindo melhores condições de trabalho e a valorização dos brigadistas;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 33/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento à esta Casa Legislativa, de um Projeto de Lei com o objetivo de regulamentar a atuação da Brigada de Combate a Incêndios de Buritama, garantindo melhores condições de trabalho e a valorização dos brigadistas.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a brigada municipal atualmente conta com apenas 05 brigadistas, número insuficiente para atender de maneira eficiente as demandas do município. Além disso, é fundamental o restabelecimento do pagamento dos 40% para que os brigadistas fiquem à disposição, bem como a inclusão dos seguintes benefícios: Adicional de periculosidade, considerando a natureza de risco inerente às atividades desempenhadas; Adicional noturno, para os profissionais que atuam em escalas durante o período noturno; Criação e pagamento de pró-labore, garantindo incentivo financeiro e maior segurança jurídica aos servidores que compõem a brigada; e Designação de mais servidores efetivos, ampliando o quadro da brigada e permitindo um atendimento mais ágil e eficaz em situações emergenciais. A formalização e regulamentação desses pontos por meio de um Projeto de Lei garantirá a valorização dos profissionais que desempenham papel essencial na proteção da população e do patrimônio público e privado, além de contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo município em relação à segurança contra incêndios e emergências.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA**  
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

